



PORTARIA Nº 598, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3709 de 19/09/2025

Dispõe sobre a cessão de servidor público
municipal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 053/2025/DRH.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **EVELYN FERREIRA PARULA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE/MT, prorrogada sua cessão pelo período de 01 (um) ano, a contar de 28 de julho de 2025.

Art. 2º Considerando a necessidade de permanência da servidora no órgão acima citado, conforme Portaria nº 329/2025 do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, para prestar serviços ao Cartório da 8ª Zona Eleitoral de Alto Araguaia – MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de julho de 2025.

Alto Araguaia-MT, 15 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES

Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ERRATA Nº 021, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3715 de 26/09/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT, informa que, na Portaria nº 598, de 15 de setembro de 2025, divulgada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no dia 19 de setembro de 2025, no arquivo nº 3709.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica a servidora **EVELYN FERREIRA PARULA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE/MT, prorrogada sua cessão pelo período de 01 (um) ano, a contar de 28 de julho de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica a servidora **EVELYN FERREIRA PARULA**, ocupante do cargo de Atendente, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE/MT, prorrogada sua cessão pelo período de 01 (um) ano, a contar de 28 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços